

INDICAÇÃO Nº 034/2026

A Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie o **encaminhamento de Projeto de Lei dispondo sobre a estruturação da Política Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, em conformidade com a Lei Federal nº 13.675/2018 (Sistema Único de Segurança Pública – SUSP), bem como a adoção das medidas necessárias à municipalização do trânsito.**

• **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo promover a adequação do Município de Urandi às normas estabelecidas pela Lei Federal nº 13.675/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), fortalecendo a política municipal de segurança pública e defesa social.

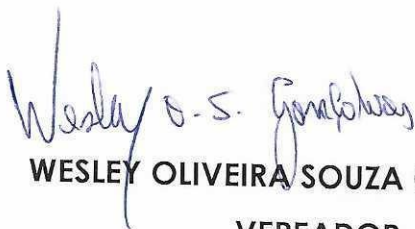
Recentemente, o Ministério Público do Estado da Bahia expediu recomendação ao Município de Urandi para que sejam adotadas, no prazo estabelecido, diversas medidas voltadas à estruturação da política municipal de segurança pública, diante da inexistência de instrumentos essenciais, como o Conselho Municipal, o Fundo Municipal, o Plano Municipal de Segurança Pública, a integração ao SINESP e outros mecanismos previstos na legislação.

A adoção dessas medidas permitirá ao Município atender às exigências legais, ampliar sua capacidade institucional, buscar recursos dos Governos Federal e Estadual, fortalecer a Guarda Civil Municipal e desenvolver políticas públicas permanentes de prevenção à violência.

Da mesma forma, a municipalização do trânsito representa um importante avanço para Urandi, permitindo maior organização da mobilidade urbana, fiscalização local, educação para o trânsito, redução de acidentes e acesso a recursos específicos destinados à área.

Trata-se de medida de relevante interesse público, que fortalece a segurança da população, valoriza a Guarda Municipal, amplia a autonomia administrativa do Município e coloca Urandi em conformidade com a legislação federal.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi – BA, 05 de agosto de 2026.



WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES
VEREADOR